



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

20

71

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 1971

PRESIDENTE:- JOÃO MIGUEL CHAVES

SECRETÁRIO:- MAURO MATTOS

A hora regulamentar, verificando a ausência do primeiro e também do segundo secretário, o sr. Presidente convidou o vereador Mauro Mattos para funcionar como secretário "ad hoc" desta sessão. Em seguida solicitou a chamada dos srs. edis, constando-se a presença dos seguintes: Argemiro Beghini, Cunha Kato, João Miguel Chaves, Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, José Carlos de Oliveira Lima, José Pansa Neto, Martinho Funchal de Barros, Mauro Mattos e Dirceu Lopes Garrido, num total de nove (9) dos senhores vereadores, - - - - -

Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e convidou o sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. - - - - -

O sr. Secretário informou que não existia nenhuma matéria recebida do sr. Chefe do Executivo Municipal. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conhecimento do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Circulares das Câmaras Municipais de Presidente Prudente, Itararé e Estréla D'Oeste, comunicando a eleição de suas Mesas para o ano de 1971. - - - - -

Convite de Ana Isabel e Norberto, para a cerimônia de enlace matrimonial. - - - - -

Circular da Enciclopédia Eraldica Municipalista, sobre suas atividades comerciais. - - - - -

Circular da Assessoria e Planejamentos S/C Ltda., sobre o Serviço Informativo Municipalista. - - - - -

Circular do Sindicato dos Contabilistas de Bauru, pedindo apoio à Câmara para a campanha encetada em favor dos bacharéis em ciências contábeis. - - - - -

Ofício do Consórcio Intermunicipal de Promoção Social da Região de Garça, encaminhando relatório contendo a programação geral para o exercício de 1972. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

J 721

Esgotada a matéria do Expediente Recebido de Diversos, antes de passar para o Expediente seguinte, o sr. Presidente submeteu à discussão a Ata da 1ª sessão ordinária, realizada em 01 de fevereiro de 1971. Não havendo solicitação de palavra, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 1ª sessão ordinária de 1971.

Em seguida, solicitou ao sr. Secretário dar conhecimento do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O sr. Secretário deu conta do seguinte:

Indicação nº 1/71, do sr. Mauro Mattos, solicitando a colocação de um guarda de trânsito na confluência da avenida Presidente Vargas com a Rua São Francisco de Assis, por causa do trânsito de escolares naquelas vias públicas.

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº 1/71 ao sr. Interventor Federal.

Requerimento nº 5/71, do sr. José Carlos de Oliveira Lima e outros, solicitando a permanência em nossa cidade dos Padres Redentoristas da Paróquia de São Pedro.

Devido ao pedido de urgência contido na propositura, o sr. Presidente determinou o seu encaminhamento à Ordem do Dia da presente sessão.

Requerimento nº 6/71, do sr. João Miguel Chaves e outros, consignando em Ata, voto de pesar pelo falecimento do sr. José Gomes Arantes.

O sr. Presidente franqueou a palavra aos srs. vereadores para falarem sobre o Requerimento. Não havendo solicitação de palavra, submeteu-o a votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 6/71.

Requerimento nº 7/71, do sr. João Miguel Chaves e outros, consignando em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. Teotônio Piza de Lara.

O sr. Presidente declarou a palavra livre para os srs. vereadores falarem sobre o Requerimento. Não havendo solicitação de palavra, colocou-o em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 7/71.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

22

JF

Requerimento nº 8/71, do sr. João Miguel Chaves e outros, consignando em Ata, voto de pesar pelo falecimento do sr. Vicente de Almeida.

O sr. Presidente liberou a palavra por cinco minutos para os srs. vereadores falarem sobre o Requerimento em tela. Não havendo solicitação de palavra, submeteu-o à votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de de votos, o Requerimento nº 8/71.

Requerimento nº 9/71, do sr. Mauro Mattos e outros, solicitando a reabertura do Centro Comunitário mantido pelo Consórcio Intermunicipal de Promoção Social, na Vila Araceli.

Devido ao pedido de urgência contido na propositura, o sr. Presidente determinou o seu encaminhamento à Ordem do Dia da presente sessão.

Requerimento nº 10/71, do sr. Manoel Joaquim Fernandes, solicitando licença de suas atividades legislativas por 150 dias.

O sr. Presidente submeteu em votação o pedido formulado pelo vereador Manoel Joaquim Fernandes, que foi aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado o Requerimento nº 10/71 e determinou à Secretaria a convocação do suplente imediato da bancada da Aliança Renovadora Nacional, para ocupar a vaga.

Requerimento nº 11/71, do sr. Martinho Funchal de Barros e outros, solicitando informações ao sr. Interventor Federal sobre serviços de terraplanagem à gerceiros, com especificações e detalhes necessários.

Devido ao pedido de urgência contido na propositura, o sr. Presidente determinou o seu encaminhamento à Ordem do Dia da presente sessão.

Requerimento nº 12/71, do sr. Martinho Funchal de Barros, solicitando informações ao SAAE sobre a retroescavadeira daquela autarquia, se esteve à serviços de terceiros, dia 28 de outubro de 1970.

Devido ao pedido de urgência contido na propositura, o sr. Presidente determinou o seu encaminhamento à Ordem do Dia da presente sessão.

Requerimento nº 13/71, do sr. Martinho Funchal de Barros, solicitando informações à Prefeitura Municipal de Garça, se na gestão



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

77³

do ex-prefeito municipal, foi prestado serviços de terraplanagem a Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Garça.

Devido ao pedido de urgência contido na propositura, o sr. Presidente determinou o seu encaminhamento à Ordem do Dia da presente sessão.

Esgotada a matéria apresentada pelos senhores vereadores, o sr. Presidente concedeu a palavra no PEQUENO EXPEDIENTE.

Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente deferiu o uso da tribuna no GRANDE EXPEDIENTE.

Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente atendeu a questão de ordem do vereador Argemiro Beghini.

O sr. Argemiro Beghini, pela ordem, solicitou a dispensa do intervalo regimental.

O sr. Presidente consultou a Casa sobre a propositura verbal do sr. Argemiro Beghini, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida solicitou ao sr. Secretário a chamada dos senhores vereadores para a ORDEM DO DIA.

Feita a chamada constatou-se a presença dos seguintes: Argemiro Beghini, Cunha Kato, João Miguel Chaves, Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, José Carlos de Oliveira Lima, José Panza Neto, Martinho Funchal de Barros, Mauro Mattos e Dirceu Lopes Garrido, num total de nove (9) dos senhores vereadores.

Havendo número regimental, o sr. Presidente colocou em discussão a votação da urgência contida no Requerimento nº 04/71.

Não havendo solicitação de palavra, colocou em votação a urgência, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o sr. Presidente colocou em discussão o Requerimento. Não havendo solicitação de palavra, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 5/71.

Em discussão a urgência do Requerimento nº 9/71. Não havendo interesse dos senhores vereadores em discutir a urgência, o sr. Presidente colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, passou para a discussão do Requerimento. Não havendo solicitação de palavra, submeteu-o a votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 9/71.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

7/24

Em discussão a urgência do Requerimento nº 11/71. Não havendo interesse dos senhores vereadores em discutir a urgência, o sr. Presidente colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, passou para a discussão do Requerimento. Não havendo solicitação de palavras, colocou o Requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, o Requerimento nº 11/71. - - - - -

Em discussão a urgência do Requerimento nº 12/71. Não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, o sr. Presidente submeteu-a a votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente passou então para a discussão do Requerimento. - - - - -

O sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra, disse que vinha à tribuna para se manifestar favorável ao Requerimento nº 12/71, o qual procura saber o que se passa com as máquinas do Poder Público. E poderia parecer estranho existir no referido Requerimento a assinatura de um membro da bancada arenista, no caso o sr. José Panza Neto. Mas, o edil em questão, também procurava agir corretamente, em busca da verdade. Todavia, estranhava porque tanta preocupação neste instante pela utilização destas máquinas. Não concordava que só agora surgissem tantas proposituras neste sentido. Gostaria que esta fosse uma norma de conduta habitual na Casa. - - - - -

O sr. Martinho Funchal de Barros, com a palavra, disse - quando que concerne à Casa, esta era composta pelas bancadas da Arena e do MDB. Se o vereador milita há tempos na Casa, deveria saber que tais requerimentos inquisitivos são da alçada dos edis. Se o vereador aprova a boa elaboração do requerimento e acha que se deve fiscalizar as coisas do Poder Público, deveria também apor sua assinatura na propositura e desta forma agir coerentemente. E que se ainda não faz requerimento do mesmo porte, é porque não tinha conhecimento de suas irregularidades. - - - - -

O sr. Dirceu Lopes Garrido, apartesado, disse que não aceitava ser achamado de incoerente e que o orador está generalizando um fato ainda não aprovado pelo Plenário. - - - - -

O sr. Martinho Funchal de Barros, prosseguindo, disse que nunca deixou de apoiar atitudes desta natureza, pedindo informações -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

77²⁵

ao Executivo. Assinou vários requerimentos da Arena e que continuaria assim procedendo, desde que sua consciência o determinasse. Todavia, achava incoerência de um vereador, apoiar a medida, mas não subscrever o requerimento.

O sr. José Panza Neto, com a palavra, disse que sustentou sempre o direito do legislador de requerer, indicar e fiscalizar. Em geral tais direitos estão castrados. E não achava que se pode abrir mão deles. Disse que aprovaria todos os Requerimentos neste sentido, mesmo que tenham um objetivo já definido do seu autor. E que se deveria sempre fazer valer estes direitos, atualmente restritos. E além do mais, por antecipação, a Interventoria Federal deseja que tudo seja colocado às claras. No seu pronunciamento de fim de ano, o sr. Interventor deixou bem nítida sua posição com respeito a serviços de terraplanagem. Estava autorizado a dizer, que o Interventor deseja esclarecer tudo o que parecer duvidoso em sua administração.

Não havendo mais solicitação de palavras, o sr. Presidente colocou o Requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 12/71.

Em discussão a urgência do Requerimento nº 13/71. Não havendo interesse, passou à votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em discussão o Requerimento. Não havendo solicitação de palavras, em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 13/71.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia, o sr. Presidente concedeu a palavra aos senhores vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

O sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra, disse que vinha à tribuna para defender o direito de homens idosos ou inválidos em ganharem algum dinheiro com a venda de bijuterias, como ambulantes. Existe lei trabalhista, pela qual não se pode impedir ninguém de trabalhar. E o que se fez nesta Casa foi tirar o direito destes homens de exercercem um direito legal. Ressaltou que estudaria o caso com carinho para regularizar esta situação, que tolhe o exercício do comércio eventual.

O sr. José Panza Neto, com a palavra, disse que estava na



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

26

JF

tribuna para primeiramente falar do funcionamento há mais de um mês do Parque Concy Island, que segundo o noticiário da imprensa, permanecerá mais de um mês na cidade, pois lá se realizarão bailes carnavalescos. Considerava um absurdo que um Parque ficasse aqui por tanto tempo, carregando dinheiro para fora do Município, prejudicando bares e restaurantes e outros setores da diversão pública que aqui empregam toda a receita auferida. Tratava-se de um erro que deve ser corrigido, pois o grupo proprietário do Parque aplica todo o dinheiro aqui arrecadado em outras localidades e além do mais, seu funcionamento contraria lei municipal vigente, estando ainda localizado entre três estabelecimentos de ensino. Os setores de bares e restaurantes e ainda de diversões públicas, estão aborrecidos com esta situação. Em segundo lugar esclareceu que sobre o comércio eventual a proibição é originária de uma emenda de sua autoria ao Código Tributário. E com isso não quis tolher o direito dos ambulantes de trabalharem. A disciplinação de tal comércio é primária em qualquer cidade com fôros de civilizada. A instalação indiscriminada destas bancas é deprimente sob o ponto de vista urbanístico. Sempre desejou uma localização ideal para os ambulantes que causam um mau aspecto e alguns até mesmo promovem concorrência desleal aos comerciantes estabelecidos. Em terceiro lugar, citou o caso do serviço de alto-falantes, que ainda teimam em funcionar, burlando a legislação municipal. Incluiu o da Paróquia de São Pedro. Finalizando disse que na próxima sessão, irá solicitar esclarecimento ao Interventor sobre o montante dos gastos da Prefeitura com os festejos carnavalescos. A propósito comentou que continuava o desrespeito do Executivo pela lei 13/68, que proíbe o esburacamento dos passeios para a colocação de postes de eucaliptos, com vistas a ornamentação da cidade para o tríduo de Homenagem. Qualificou tal fato de uma vergonha para Garça. Terminou dizendo que se não se pode colocar material à altura, não se coloque nada.

O sr. Joaquim Rodrigo Fossaca Brandão, com a palavra, iniciou reclamando sobre o mau funcionamento do microfone da tribuna. Em seguida disse que não estranhava as críticas do vereador Panza Neto. Apenas não admitia que o mesmo usasse de subterfúgios para veiculá-las. E que continuaria sempre agindo às claras, pois não alimentava nenhuma pretensão de ordem eleitoral. Lamentou que as críticas à ele dirigidas



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

27

como presidente da Comissão Municipal de Turismo, não eram procedentes. Com realação ao Parque, explicou que a sua vinda, além de proporcionar diversão ao povo, contribue para aumentar a receita municipal. E que não acreditava que as casas de diversões e os bares - que são sólidos - sofram uma concorrência insuportável. E que as escolas públicas, próximas ao Parque estão fechadas devido ao período de férias. Sobre o carnaval, disse que o objetivo é proporcionar uma grande festa ao povo e que a cidade seria ornamentada, como se procede em várias outras localidades. A verba para tais gastos, é a de 5 mil cruzeiros, aprovada pela Casa e consignada no atual orçamento municipal, que não será ultrapassada em nenhum centavo. Terminou repudiando o fato do edil Panza Neto não ter comentado tais dúvidas, quando em Plenário. - - - - -

O sr. Martinho Funchal de Barros, com a palavra, disse que os ambulantes não vinham atrapalhando o pujante comércio garçense. E que eles - os ambulantes - também eram comerciantes estabelecidos legalmente e que atualmente estão impedidos de exercê-la. Entremontes, os ambulantes de outras cidades aqui aportam nos fins de semana empolcando a cidade. E que a intenção do edil Panza Neto, era de localizar os ambulantes em determinado setor da cidade e que talvez não tenha sido bem compreendido pelo Executivo. Sobre o Parque, não o considerava uma diversão para o povo, pois se trata de uma diversão cara. É o martírio para o operário, pois induzido pela música dos potentes alto-falantes daquela casa de diversões, para lá se dirige, juntamente com seus filhos e logo se conscientiza de que não poderá se divertir, como inicialmente pensara, pois o Parque é o divertimento do rico. Não qualifica a atitude do vereador Joaquim Brandão de falta de desonestidade ou de falta de critério. Todavia, isto não o impede de errar. E a crítica deve ser acatada. O sr. Joaquim Brandão apenas elaborou num equívoco. Além do mais a localização do Parque está afrontando aos dispositivos legais. Se houvesse tempo disponível, pediu ao presidente da Comissão de Turismo que reconsidere os gastos com os festejos carnavalescos, pois o Executivo não atravessa situação financeira favorável e não se pode dar ao luxo de tais despesas supérfluas. - - - - -

Não havendo mais solicitação de palavra, o sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão. Nada mais havendo, eu Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi. - -

Theriz L

[Signature]